PORTARIA Nº 018/2005

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba, no mês de Dezembro de 2005, é fixado de conformidade aos termos da Lei Municipal nº 2.003 de 30 de Setembro de 2.004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 01 de Dezembro de 2005.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino